



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 112/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 112/2023 trata de regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando atingir o piso nacional da enfermagem.

O repasse advém de recursos federais, cabendo à administração municipal os encargos trabalhistas.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 112/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda

Relator